MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 *Inscr. Est.: Isento*

LEI Nº 3023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autor: vereador Sebastião Gomes dos Santos e outros

"Dá a denominação de "Claudir Antônio Barbieri" à Cancha de Bocha Oficial situada na Rua Irineu José Bordon, no Residencial Santa Luíza II, em Nova Odessa".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Claudir Antônio Barbieri" a Cancha de Bocha Oficial situada na Rua Irineu José Bordon, no Residencial Santa Luíza II, em Nova Odessa.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016

NO DIA 25/02/16 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
nossa gente em primeiro lugar